
From: [REDACTED]
Sent: 9 de setembro de 2021 22:53
To: tsidebito@anacom.pt
Subject: Consulta Pública: Não à Internet dos Pobrezinhos

Bom dia,

Relativamente à proposta da ANACOM, a largura de banda e tráfego exigidos são indubitavelmente insuficientes. Não há razão para não seguir a meta da UE de uma ligação com 30Mbps de download: a tarifa social apenas se aplica a quem precisa dela, não rouba (bons) clientes às operadoras. Se as operadoras não conseguem cumprir no valor tabelado, definam uma parte a ser comparticipada pelo estado.

Uma ligação que não é capaz sequer de cumprir os requisitos mínimos do Zoom depois de atravessar uma pandemia com escola e trabalho à distância é simplesmente impensável.

Quanto a limites de tráfego, o ponto acima aplica-se mais uma vez: 12GB é insuficiente para quem verdadeiramente precisa de estar ligado (p.ex. para pesquisa com material audiovisual), e para quem está num agregado familiar grande. Não faz sentido o limite existir: uma operadora já planeia capacidade conforme a utilização da rede e já, não temos pacotes de internet fixa com este tipo de limitação e não é agora que vamos começar.

Se estamos a falar de uma modalidade de acesso particularmente congestionada em que este limite é MESMO necessário, teria de ser pelo menos 10x o proposto: 120GB

Quando começar a pagar que impostos, que sejam usados num serviço em condições, não para marcar uma checklist a dizer que se fez alguma coisa.

Obrigado pela atenção,
[REDACTED]